



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfnas
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Bairro Padre Vitor, Varginha/MG - CEP 37048-395
Telefone: (35) 3219-8640 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL 02/2024

ELEIÇÃO PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

O Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições legais, nos termos da [Resolução Prograd nº 60, de 10 de dezembro de 2018](#), que aprova o Regimento Interno do Colegiado de Ciências Contábeis da UNIFAL-MG, e conforme deliberado em reunião ocorrida no dia 10 de setembro de 2024, FAZ SABER e CONVOCA os docentes do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Ciências Contábeis, em efetivo exercício, para a eleição da COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, com um mandato de 2 (dois) anos.

1. DAS VAGAS:

1 (uma) vaga para Coordenadora ou Coordenador

1 (uma) vaga para Vice Coordenadora ou Vice Coordenador

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas individualmente.

2.2 Período de inscrição: de 18 de setembro a 22 de setembro de 2024.

2.3 Forma inscrição: As inscrições deverão ser enviadas via e-mail para a secretaria do curso de Ciências Contábeis: sccvga@unifal-mg.edu.br; até às 23h59 de 22 de setembro de 2024.

2.4 Caso as vagas divulgadas não recebam inscritos, essa informação será enviada ao Colegiado do Curso.

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A divulgação das candidaturas ocorrerá no dia 23 de setembro de 2024.

4. DA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Período: Até 25 de setembro de 2024; das 08h às 17h.

4.2 Forma de envio: Ofício de solicitação de impugnação dos candidatos deverá ser encaminhado à secretaria do curso de Ciências Contábeis, por e-mail.

5. DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Período: 25 de setembro de 2024, a partir das 17h às 19h.

5.2 Divulgação da avaliação 25 de setembro de 2024 a partir das 19h01.

6. DO PLEITO

6.1 Data: 26 de setembro de 2024.

6.2 Horário: Das 08h00min às 23h59min.

6.2.1 A votação será efetuada por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela UNIFAL-MG, com link, login e senha a serem enviados por e-mail aos possíveis votantes até no dia do pleito, antes do horário de abertura da cabine eletrônica de votação.

6.2.2 As instruções para votação devem ser consultadas por todos no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/>.

6.3 Caso ocorra queda de energia ou de conectividade na sede da UNIFAL-MG no dia do pleito, o sistema ficará inacessível. No caso de uma queda PARCIAL, o horário de votação será prorrogado pelo período equivalente à duração

da queda no dia do pleito. Em caso de uma queda TOTAL, o pleito será no dia seguinte, 27 de setembro de 2024, das 08h00min às 23h59min.

6.4 Caso o número de candidatos seja igual ao número de vagas indicadas no item 1 deste edital, haverá eleição por aclamação, cancelando-se assim o pleito.

7. DA APURAÇÃO:

7.1 Período: 27 de setembro de 2024;

7.2 Local: No sistema eletrônico a partir das 14h.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

8.1 O resultado geral será divulgado a partir do dia 27 de setembro de 2024.

Varginha/MG, 17 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO DE BRITO NASCIMENTO
Presidente *Pró Tempore* do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Brito Nascimento, Professor do Magistério Superior**, em 17/09/2024, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1344545** e o código CRC **832876A0**.